

PORTARIA Nº 3692/2018

*Concede Férias Regulamentares a
Adilson Sebastião da Silva*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias regulamentares ao servidor Adilson Sebastião da Silva ocupante do cargo de Oficial de Serviço Público II, lotado no Setor de Planejamento Urbano no intervalo de 02 de maio de 2018 a 31 de maio de 2018, referente ao período aquisitivo de junho de 2015 a junho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 17 de abril de 2018.

Márcia Cristina Machado Amaral
Prefeita Municipal